CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2023.

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que o Executivo Municipal analise a possibilidade realizar a manutenção na rua Manoel Jaques de Oliveira, Bairro Luíza Corrêa, sendo a que encontra-se em péssimo estado de conservação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que sejam feitas as manutenções da presente rua, sendo que a mesma encontra-se quase intransitável, conforme fotos em anexo.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 03 de março de 2023.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.


3 de mar. de 2023 08:12:06
254 Rua Manoel Jaques de Oliveira
Jardim Dos Pinheiros
Canela
Rio Grande do Sul


3 de mar. de 2023 08:12:06
254 Rua Manoel Jaques de Oliveira
Jardim Dos Pinheiros
Canela
Rio Grande do Sul


3 de mar. de 2023 08:11:36
225 Rua Manoel Jaques de Oliveira
Vila Luiza
Canela
Rio Grande do Sul


3 de mar. de 2023 08:11:46
225 Rua Manoel Jaques de Oliveira
Vila Luiza
Canela
Rio Grande do Sul